



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE DOCUMENTAÇÃO 111/2018

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **438/2018**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de preços 021/2018**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA TOTAL, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**. Iniciada a sessão verificou-se a participação da empresa: **M7 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA FRANCESCHI LTDA – ME, FEBEAL CONSTRUTORA LTDA, KOCH CONSTRUÇÕES LTDA – ME E LL MAIS ESTILO**. Após a abertura dos envelopes 1 da documentação, os mesmos foram rubricados pelos membros da comissão. A Comissão decide por encerrar a presente sessão para melhor análise da documentação. As empresas fizeram as seguintes observações: A Empresa Febeal Construtora LTDA fez as seguintes observações, A empresa Koch Construções LTDA – ME não apresentou o item 4.2.3.1 do edital – Declaração do Contador. A construtora Franceschi LTDA – ME não apresentou as negativas, nem falência e concordata, só a Estadual e pediu para serem analisados se os índices foram discriminados. A empresa Koch Construções LTDA – ME observou que a Construtora Franceschi LTDA - ME não apresentou as negativas e que as empresas Febeal Construtora LTDA, M7 Construções LTDA – EPP e LL Mais Estilo não apresentaram o item 4.2.4.c Atestado de área compatível com a parcela mais relevante do edital. A empresa , M7 Construções LTDA – EPP constatou que a empresa Koch Construções LTDA – ME não apresentou a declaração de microempresa assinada pelo contador. A empresa construtora Franceschi LTDA – ME não apresentou as negativas e também apresentou o Balanço Patrimonial sem o termo de abertura e carimbo da junta, também possui um atestado CREA vencido e a declaração de ME não possui a assinatura de um contador, apenas de um técnico de contabilidade. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata, dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Caroline dos Santos Zanella
Presidente da comissão

Juliano Amaral Pereira Membro	Fabiano dos Santos Alves CPF:821.315.540-87 Participante	Adriana Alonso Lopes Gavião Membro
Flavio Luis Franceschi CPF: 186.900.410-87 Participante	Loreci Koch CPF: 499.620.350-15 Participante	Eduardo Nogueira Moterle CPF:024.989.200-64 Participante